



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 586/GR/UFFS/2019

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1221/GR/UFFS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ~~DESIGNAR~~ como substituta da servidora ~~FERNANDA GAZZONI TRES~~, SIAPE nº 2139453, ocupante do cargo de Superintendente de Gestão Patrimonial, código CD-3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, a servidora ~~CRISTIANA PAULA SEEHABER~~, SIAPE nº 1983205, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

Art. 2º Fica revogada a ~~PORTARIA Nº 1283/GR/UFFS/2018~~, de 31 de outubro de 2018, publicada no DOU subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó SC, 17 de junho de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor